

PORTARIA TRT GP Nº 499/2011

João Pessoa, 01 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MILENA VIEIRA NUNES SOUTO MAIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 02.12.2011, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 07.12.2011 e 15.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente